

PORTARIA Nº 108/2020

Designa os servidores que menciona como fiscal e suplente do Contrato nº 004/2020 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO LAGNI – Chefe do Departamento de Rede, como fiscal do Contrato nº 004/2020, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. EPP, inscrita sob CNPJ nº 86.952.587/0001-54.

Parágrafo único. O Contrato nº 004/2020 tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de “Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública” em ambiente Intranet e WEB tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, na forma de prestação de serviço continuado, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.

Art. 2º Fica designado o servidor ANDRÉ MENDONÇA DE MORAES – Técnico em Informática, como suplente do fiscal designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de julho de 2020.**

Remídio Kuntz
Presidente